



Câmara Municipal de Ibiaí

FOLHA DE ATA DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Nº 002351

Ibiaí

Minas Gerais

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada aos 17 dias do mês de abril de 2023 às 19:00 horas. O Sr. Presidente vereador Gleiton Evangelista Andrade havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. Em seguida solicita da secretária a leitura da ata da reunião ordinária do dia 04/04/2023. Em apreciação do plenário a Ata é aprovada por unanimidade. O sr. Presidente passa para as Comissões pertinentes os seguintes projetos e emendas: - **EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2023** - Altera a Lei Orgânica do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais; - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023** - Altera a resolução nº 003 de 10 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiaí, Estado de Minas Gerais; - **PROJETO DE LEI N. 011/2023** – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. A mesa passa a receber trabalhos dos senhores vereadores. O senhor presidente apresenta indicação 01/2023 ao executivo. Iniciando a pauta passa ao **PROJETO DE LEI N. 009/2023** – Altera a Lei 478, de 29/10/2018 – Dispõe sobre a política municipal de Atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Ibiaí e dá outras providências. Os pareceres são todos favoráveis. Há um breve debate e em seguida o mesmo é colocado em votação sendo aprovador por unanimidade. Prosseguindo entra em debate o **PROJETO DE LEI Nº 010/2023** – Dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Ibiaí para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 543/2021 – Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências. O vereador João explica o que é um crédito adicional. Os pareceres foram pelo andamento da matéria. Em votação o mesmo é aprovado por unanimidade. O sr. Presidente coloca em apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2023** – Dispõe sobre reunião itinerante da câmara municipal de Ibiaí, e dispensa a leitura dos pareceres pois já foram lidos na reunião anterior. O autor da vista vereador Marcos diz ser favorável ao projeto de resolução que a câmara itinerante irá aproximar mais o cidadão ao legislativo. Em votação o mesmo é aprovado por unanimidade. Passando as considerações o vereador Ednan para o secretário Ernani pela realização do evento,

APPROVADO	
08	A Favor
-	Contra
-	Abstenção
15/05/2023	

